

PORTARIA ANAC N° 111/SIA, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Altera e renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda Ponte Quihá (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria n° 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do aeródromo privado abaixo, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.112764/2013-15, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Ponte Quihá;

II - código OACI: SNWU;

III - município (UF): Aral Moreira (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):

23° 00' 31" S / 055° 30' 35" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto